



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-68, de 08 de outubro de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no dia 19 de novembro de 2010, o Conselheiro-Federal Ericson Leão Bezerra.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 08 de outubro 2010.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**